

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 175/2018,  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeado para o cargo de **Coordenador de Administração Fiscal e Tributária da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, o Sr. **João da Silva Santos**, CPF nº 841.956.735-34;

**Art. 2º -** Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 01 de novembro de 2018.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 12 de novembro de 2018.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25